



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-210220/008-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01-210220/008-PMSF-ADMINISTRAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, E A EMPRESA A. VAGNO E M FREITAS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa A. VAGNO E M FREITAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 09.438.033/0001-92, sediada a Av. Barão do Rio Branco nº 1443, Bairro Centro, Município São Francisco do Pará, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano, portador do RG nº 3822194 e CPF nº 671.600.262-68, residente e domiciliado Rua Antônio Machado nº 222, Bairro Cristo Redentor, São Francisco do Pará, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Não Perecíveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Conselho Tutelar e Policiamento no Município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1. A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

3.3. O saldo do contrato é R\$ 13.233,25 (treze mil, duzentos e trinta e três reais, e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 2.009 – Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Administração

Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.036 – Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Esporte e Lazer

Atividade: 27 122 0029 2.036 - Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.040 – Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.012 – Contribuição ao Policiamento no Município
Atividade: 06 181 0007 2.012 - Contribuição ao Policiamento no Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.018 – Manut. do Conselho Tutelar - CT
Atividade: 08 244 0035 2.018 - Manut. do Conselho Tutelar - CT
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

CLÁUSULA QUINTA: DO CONTRATO

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA DISPOSIÇÃO

6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLAUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 29 de junho de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

VAGNO E M FREITAS LTDA – ME
CNPJ Nº 09.438.033/0001-92
ALESSANDRO VAGNO FREITAS SEVERIANO
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____

CPF:

2: _____

CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO – SALDO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. RESTANTE	Valor Unit.	VALOR RESTANTE	Marca
2	Peito de frango, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Contendo SIF/SIE ou SIM. Contendo SIF/SIE ou SIM.	Kg	282	R\$8,25	R\$2.326,50	Americano
4	Achocolatado em pó, a base de açúcar/cacau/maltodextrina/complexo vitamínico/sal/leite em pó integral. 200gr embalagem plástica;	Pacote	145	R\$1,89	R\$274,05	Vitória
7	Arroz tipo 01, polido, longo fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Embalagem plástica transparente de 1kg.	Kg	284	R\$2,75	R\$781,00	Boca Cheia
9	Batata Inglesa in natura, lavada, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto e lesões. Prazo de validade não inferior a 30 dias.	Kg	237	R\$4,50	R\$1.066,50	In natura
13	Carne de charque de 1ª qualidade dianteiro fardo de 5kg. Embalagem em seco transparente atóxico limpo não violado resistente a vácuo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo contendo no máximo 10% de gordura não apresentando sujidades, a embalagem deverá conter os dados de identificação marca número do lote, data de validade e fabricação e registro de nos serviços de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	162	R\$21,50	R\$3.483,00	Paraíso
15	Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200 gr.	Pacote	97	R\$1,50	R\$145,50	Predilecta
18	Massa de sopa: a base de: farinha do tipo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outra substância permitida e submetidos a processos adequados tecnológicos adequados. Embalagem 500g	Pacote	134	R\$4,05	R\$542,70	Saborelle
19	Milho verde-Milho em conserva à base de: milho/água/sal/açúcar/e sem conservantes. Lata de 200 gr.	Lata	137	R\$1,55	R\$212,35	Predilecta
24	Farinha de mandioca, grossa, embalagem primária plástica de 1 kg, sem sujidades Cor clara.	Kg	175	R\$2,30	R\$402,50	In natura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

25	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/vit A (15 000 UI/kg) beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 500gr, caixa c/12 unidades.	Caixa	112	R\$30,50	R\$3.416,00	Puro Sabor
31	Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Kg	109	R\$5,35	R\$583,15	Americana
VALOR GLOBAL:					R\$13.233,25	

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

VAGNO E M FREITAS LTDA – ME
CNPJ Nº 09.438.033/0001-92
ALESSANDRO VAGNO FREITAS SEVERIANO
CONTRATADA